



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 132/2023

Homologa a inscrição e divulga a pontuação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 126/2023, visando a contratação temporária para as funções de Médico Pediatra e Médico Gineco/Obstetra, que especifica.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1 - A relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas para o processo seletivo, visando a contratação temporária nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como a regulamentação da Lei Municipal nº 5.126 de 03 de agosto de 2018, em seu art. 155, para a função de Médico Gineco/Obstetra segue anexa a este edital, como anexo I.

2 - A pontuação referente aos títulos segue anexa a este edital, como anexo II.

3 - Não houve candidatos inscritos para o cargo de Médico Pediatra.

4 - Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação deste edital, para interposição de recurso. Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, em horário de expediente, na forma do disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 126/2023.

Município de Igrejinha/RS, 11 de outubro de 2023.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

ANEXO I EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2023

CARGO: Médico Gineco/Obstetra

Inscrição	Cargo	Nome	Homologado ou Não-homologado	Motivo
1	Médico Gineco/Obstetra	Rafaella Sornas Rodrigues	Homologado	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

ANEXO II EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 132/2023

CARGO: Médico Gineco/Obstetra

Nº	NOME	Formação em Mestrado	Formação em Doutorado	Cursos	Experiência profissional	TOTAL
1	Rafaella Sornas Rodrigues	-	-	30 pontos	-	30 pontos